



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 236

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União para o período de setembro de 2016 a agosto de 2017.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo nº 89/STM, de 28 de maio de 2014, do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017 e da Portaria nº 772/STN/MF, de 19 de setembro de 2017, conforme anexo I e anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ COELHO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/09/2017, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813691** e o código CRC **BB6F5899**.

0813691v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DORFI/C/PROF/DORFI/SEANP/DORFI

ANEXO Nº ANEXO I E II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

Anexo I - RGF (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	396.929.057,16	467.087,71	397.396.144,87
Pessoal Ativo	196.052.275,25	192.668,61	196.244.943,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	200.876.781,91	274.419,10	201.151.201,01
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	142.407.811,57	274.419,10	142.682.230,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	30.410,72	0,00	30.410,72
Despesas de Exercícios Anteriores	7.208.814,27	259.191,19	7.468.005,46
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	135.168.586,58	15.227,91	135.183.814,49
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	254.521.245,59	192.668,61	254.713.914,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		730.531.081.386,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,034841%	0,000026%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	0,080576%	588.632.724,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	0,076547%	559.201.087,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <= >	0,072518%	529.769.451,72

FONTE: Tesouro Gerencial

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

3) No total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo estão incluídas as naturezas de despesa 3.1.90.11-14 - Sentença Judicial não Transitada em Julgado de Caráter Contínuo - Pessoal Ativo no valor de R\$: 5.907,00 e 3.1.90.92-16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil no valor de R\$: 1.807.222,02, devido a sua ausência de gasto com pessoal Ativo.

Anexo II - RGF (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

	PERÍODO						
	2ºQ/2015	3ºQ/2015	1ºQ/2016	2ºQ/2016	3ºQ/2016	1ºQ/2017	2ºQ/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	354.828.605,52	361.672.446,74	372.936.110,47	376.550.829,33	389.854.073,18	390.515.613,16	397.396.144,87
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.847.981,79	155.626.066,40	160.372.895,37	160.610.289,26	139.070.042,09	139.475.934,59	142.682.230,67
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	179.980.623,73	206.046.380,34	212.563.215,10	215.940.540,07	250.784.031,09	251.039.678,57	254.713.914,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	656.857.642.623	674.522.742.050	700.438.647.763	695.041.041.696	722.474.299.182	718.531.431.019	730.531.081.386
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,027400%	0,030547%	0,030347%	0,031069%	0,034712%	0,034938%	0,034867%
LIMITE MÁXIMO ³ <= >	LRF, art. 20, incisos I, II e III						
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente ⁴ :	0,101800%	0,101800%	0,101800%	0,101800%	0,101800%
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente ⁴ :	0,807260%	0,807260%	0,807260%	0,807260%	0,807260%
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente ⁴ :	0,805760%	0,805760%	0,805760%	0,805760%	0,805760%
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 ²						

¹ Publicado por determinação do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, item 9.4.

² Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

³ Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

⁴ Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

⁵ RCL do 2º quadrimestre de 2015 - Portaria 509, de 15 de setembro de 2015; RCL do 3º quadrimestre de 2015 - Portaria 20, de 18 de janeiro de 2016; RCL do 1º quadrimestre de 2016 - Portaria 301, de 18 de maio de 2016; RCL do 2º quadrimestre de 2016 - Portaria 559, de 19 de setembro de 2016; RCL do 3º quadrimestre de 2016 - Portaria 37, de 19 de janeiro de 2017; RCL do 1º quadrimestre de 2017 - Portaria 416, de 18 de maio de 2017.

⁶ A Portaria 494, de 6 de junho de 2017, retificou o demonstrativo da Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2016 constante da Portaria 37, de 19 de janeiro de 2017; o valor retificado da RCL é de R\$ 709.929.575 mil, no entanto, para manter a coerência com os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016, que foram publicados em janeiro de 2017, optou-se por considerar no demonstrativo o valor não retificado.

JOSÉ COELHO FERREIRA
Ministro Presidente

EDER SOARES DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor de Orçamento e Finanças

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por AFONSO IVAN MACHADO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em 25/09/2017, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, em 25/09/2017, às 16:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EDER SOARES DE OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL, em 25/09/2017, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE COELHO FERREIRA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 25/09/2017, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813702** e o código CRC **D8B52E9D**.

0813702v5

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>